



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CARREGADEIRA MICHIGAN 55CC.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 04/04/2025.

Selbach-RS, 01 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de Mão de Obra de empresa especializada para o concerto de uma Carregadeira Michigan 55CC.

A contratação é necessária para que a retroescavadeira fique em condições de prestar serviços, pois a mesma não está mais em condições adequadas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração.

O gasto não foi previsto no Plano de Contratação anual, porque começou a apresentar mau desempenho para o serviços e sua manutenção não estava prevista e precisa ser feita para que a Carregadeira melhore o seu desempenho.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para o fornecimento do serviço de mão de obra deverá dar garantia do mesmo de no mínimo seis meses.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços estimados para a manutenção pretendida têm como parâmetro a relação de serviços necessários solicitadas pelo mecânico lotado na Secretaria de Obras.

Neste sentido, segue relação dos serviços:

Serviço de mão de obra de mecânico para retirar as latarias capa, radiador, motor, transmissão e comando hidráulico e os pistão da concha e braço. Revisar sistema hidráulico, desmontagem da transmissão e conversor de torque, fazer limpeza geral de peças, analisar peças danificadas e fazer a substituição. Montar a transmissão e o torque. Calibrar os pacotes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

das marchas, colocar na máquina e fazer a instalação dos componentes, regulagem e testes finais.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Tenário Miguel Seibel - Mecânico

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

SELBACH/RS, 25 DE MARÇO DE 2025

2 Gilson Marcelo Maldaner
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria nº 373/2021